Aviso à Navegação N°: 085/2026

Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: XLII Regata de Rabelos da Confraria do Vinho do Porto

Período: dia 24JUN2026 (10h00 às 14h30, inicio da Regata às 11h30)

Local: Estuário – entre o Km 2 e o Km 6 da VND

De acordo com o Artigo 68.° do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.° 647/2019), vai realizar-se a tradicional Regata de Barcos rabelos da Confraria do Vinho do Porto no Estuário, entre o km 2 e o km 6 da VND, com preparação pelas 10h, e inicio agendado às 11h30, à condição dos trabalhos de remoção do fogo-de-artifício do São João já terem sido finalizados ou estarem em condição de segurança para a realização da Regata . Assim, para o sucesso e articulação com outras atividades, toda a navegação em aproximação à zona da via navegável referida, deverá observar cuidados redobrados bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato, com a devida antecedência, com a Polícia Marítima do Douro, pelo canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.